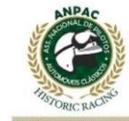




# BRAGA ANPAC RACING WEEKEND

12 / 13 de Setembro de 2020



**Data** 02.09.2020      **Hora** 12:00      **Documento** 01.02

**Assunto:** Comunicado 1

**De:** Comissão Organizadora

**Para:** Todos os Concorrentes / Equipas / Promotores      **Nº de Páginas** 2

---

Chama-se a atenção de todos os intervenientes para o seguinte texto do Regulamento Particular da Competição devidamente aprovado pela FPAK

## 1 – Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

“5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na competição através do Portal FPAK <https://portal.fpak.pt> de acordo com o estipulado no Art. 9.3.1 das PGAK

### 5.2 – Recebimento de inscrições

a) O recebimento das inscrições dos **CPVC 1300, CPVC, LEGENDS e COPV** é da responsabilidade do promotor **ANPAC** nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular cumprindo o estipulado no Art. 5.1 acima

b) O recebimento das inscrições do **KIA GT CUP 2020** é da responsabilidade do promotor **CRM Motorsport**, nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular cumprindo o estipulado no Art. 5.1 acima

c) O recebimento das inscrições do **Group 1 Portugal e Troféu Mini** é da responsabilidade do promotor **Race Ready**, nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular cumprindo o estipulado no Art. 5.1 acima

**Até às 23:00 Horas do dia 03 de setembro de 2020”**

1.A – Todos os promotores das diferentes categorias que integram a presente competição após receberem as inscrições dos seus concorrentes têm de efetuar obrigatoriamente a inscrição no Portal da FPAK caso não o façam correm o risco dos seus concorrentes não serem aceites a participar na competição.

## 2 – 10.1.1 – Verificações Administrativas

10.1.1.1 – Em virtude do período de pandemia que se atravessa as **VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS** serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial.

### 2.1 – 10 1.2 – Documentação

10.1.2.1 – Todos os concorrentes dos Campeonatos dos **CPVC 1300, CPVC, Legends e CPOV** são obrigados a enviar para o seguinte email [cami.competicao@gmail.com](mailto:cami.competicao@gmail.com) após terem efetuado a sua inscrição no Portal da FPAK e até às 23 horas ao dia 7 de setembro de 2020 a seguinte documentação devidamente digitalizada em formato pdf:

A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)

B – Licença desportiva de concorrente / piloto

C - Licença desportiva de 2º piloto (quando aplicável)

D - Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)

E - Licença desportiva de piloto (quando aplicável)

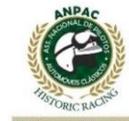
F – Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)

10.1.2.1.1 – O não cumprimento desta regra por parte do concorrente pode inviabilizar a sua participação na competição em causa.



## BRAGA ANPAC RACING WEEKEND

12 / 13 de Setembro de 2020



**2.2 – 10.1.2.2 – O promotor do Troféu KIA GT CUP é obrigado a enviar para o seguinte email [cami.competicao@gmail.com](mailto:cami.competicao@gmail.com) após ter efetuado a inscrição dos seus concorrentes no Portal da FPAK e até às 23 horas ao dia 7 de setembro de 2020 a seguinte documentação devidamente digitalizada em formato pdf:**

- A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- B – Licença desportiva de concorrente / piloto
- C - Licença desportiva de 2º piloto (quando aplicável)
- D - Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- E - Licença desportiva de piloto (quando aplicável)
- F – Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)

**10.1.2.2.1 – O não cumprimento desta regra por parte do promotor pode inviabilizar a participação de qualquer piloto na competição em causa.**

**2.3 – 10.1.2.3 – O promotor do Group 1 Portugal e Troféu Mini é obrigado a enviar para o seguinte email [cami.competicao@gmail.com](mailto:cami.competicao@gmail.com) após ter recebido a inscrição dos seus concorrentes e até às 23 horas ao dia 7 de setembro de 2020 a seguinte documentação devidamente digitalizada em formato pdf:**

- A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- B – Licença desportiva de concorrente / piloto
- C - Licença desportiva de 2º piloto (quando aplicável)
- D - Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- E - Licença desportiva de piloto (quando aplicável)
- F – Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)

**10.1.2.3.1 – O não cumprimento desta regra por parte do promotor pode inviabilizar a participação de qualquer piloto na competição em causa.**

**3 – Devido à crise pandémica que atravessamos e por imposição da DGS todos os concorrentes são obrigados a preencher e enviar por email para [cami.competicao@gmail.com](mailto:cami.competicao@gmail.com) o documento que segue em anexo**

### 4 – ANEXO IV – NORMAS A CUMPRIR NO SUPER RACING SÉRIES CIRCUITO DE BRAGA DEVIDO AO COVID 19

#### 2 – Acesso ao interior do Circuito

**b.1)** Por cada equipa são atribuídas pulseiras assim distribuídas

- 1 (uma) Piloto
- 1 (um) Chefe de Equipa
- 3 (três) Mecânicos
- 1 (uma) 2º Piloto (quando aplicável)

**Nota Importante: Chama-se a atenção a todos os participantes e promotores de que têm de cumprir à risca o que está regulamentado para esta competição para que não se corra o risco de a mesma ser interrompida pelos representantes da DGS**

A Comissão Organizadora